

## ERRATA 001

### EDITAL 001/2024 – CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE GUIA DE TURISMO PARA O SESC GOIÁS

No edital:

#### Onde lê-se:

##### 9.2. Sorteio

Os credenciados serão convidados por e-mail a participar do sorteio, devendo este responder pelo mesmo à confirmação de seu interesse e indicar os destinos elegíveis. A frequência dos sorteios será determinada pela programação do Turismo Social – Sesc Goiás, devendo ocorrer em sessão pública, mediante comunicado com, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos de antecedência, sujeita a eventuais ajustes. O local do sorteio será informado no convite, sendo transmitido de forma online, não sendo obrigatória a presença da credenciada.

#### Leia-se:

##### 9.2. Sorteio

Os credenciados serão convidados por e-mail a participar do sorteio, devendo este responder pelo mesmo à confirmação de seu interesse e indicar os destinos elegíveis. A frequência dos sorteios será determinada pela programação do Turismo Social – Sesc Goiás, devendo ocorrer em sessão pública, mediante comunicado com, no mínimo, 20 (vinte) dias úteis da realização dos destinos, sujeito a eventuais ajustes. O local do sorteio será informado no convite, também sendo transmitido de forma online, sendo obrigatório o registro da presença da credenciada.

#### Onde lê-se:

##### 9.2. Sorteio

b) As credenciadas serão convidadas a participar do sorteio, devendo confirmar seu interesse por e-mail. O convite será enviado pelo endereço eletrônico [credenciamentoguia@sescgo.com.br](mailto:credenciamentoguia@sescgo.com.br), comunicando a data, horário, origem, período de duração e outros detalhes pertinentes sobre as viagens. O convite será formalizado com antecedência mínima de 07 (sete) dias corridos em relação à data do sorteio.

#### Leia-se:

##### 9.2. Sorteio

b) As credenciadas serão convidadas a participar do sorteio, devendo confirmar seu interesse por e-mail. O convite será enviado pelo endereço eletrônico [credenciamentoguia@sescgo.com.br](mailto:credenciamentoguia@sescgo.com.br), comunicando a data, horário, origem, período de duração e outros detalhes pertinentes sobre as viagens. O convite será formalizado com antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos em relação à data do sorteio.

#### Onde lê-se:

##### 9.3. Contratação

a) A credenciada selecionada no sorteio será convidada pela área operacional a prestar o serviço por meio eletrônico. Na oportunidade, serão fornecidos detalhes sobre a excursão/passeio, incluindo data, horário, origem, período de duração e outras particularidades. A credenciada deverá responder ao convite

confirmando ou recusando a prestação do serviço em 02 (dois) dias úteis. O convite será formalizado com um mínimo de 90 (noventa) dias corridos de antecedência da data do serviço.

**Leia-se:**

9.3. Contratação

a) A credenciada selecionada no sorteio será convidada pela área operacional a prestar o serviço por meio eletrônico. Na oportunidade, serão fornecidos detalhes sobre a excursão/passeio, incluindo data, horário, origem, período de duração e outras particularidades. A credenciada deverá responder ao convite confirmando ou recusando a prestação do serviço em até 02 (dois) dias corridos. O convite será formalizado em até 05 (cinco) dias corridos após a data do sorteio.

**Onde lê-se:**

9.3. Contratação

b) A credenciada selecionada no sorteio será convocada pela área de compras à prestação do serviço, por meio eletrônico, oportunidade em que serão informados data, horário, origem, período de duração e outras particularidades sobre a excursão/passeio. Será formalizado com, no mínimo, 30 (trinta) dias corridos de antecedência da data do serviço

**Leia-se:**

9.3. Contratação

b) A credenciada selecionada no sorteio será convocada pela área de compras à prestação do serviço, por meio eletrônico, oportunidade em que serão informados data, horário, origem, período de duração e outras particularidades sobre a excursão/passeio. Será formalizado com, no mínimo, 05 (cinco) dias corridos de antecedência da data do serviço.

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**  
DEPARTAMENTO REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS